

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0250, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ANA MARIA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 37654021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062751/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0251, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora BEATRIZ NOGUEIRA SIPPEL, matrícula n. 70110022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, nível E2, classe 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/073212/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0252, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idades, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora CIDINÉIA APARECIDA RINALDO MISHIMA, matrícula n. 86689022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, símbolo 661/ES7/7, código 80111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, artigo 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/001219/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0253, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDON, matrícula n. 133506023, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045756/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0254, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ELEANI LOPES LEITE AJALA, matrícula n. 68478021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, referência 135/EF2/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/022587/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0255, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARIA ELZA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 26033021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos arts. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075964/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/001768/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILMAR AFONSO DA SILVA, matrícula n. 67578022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, a contar de 1 de junho de 2022, em caráter definitivo,

proferida nos autos judiciais n. 0836851-89.2023.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000032/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0683/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001761/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por BENEDITO IVAN ZACARIAS, matrícula n. 17083022, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-BM, tabela salarial: 708/3SG/6, em caráter sub judice, a contar de 1 de março de 2026, proferida nos autos n. 0800097-10.2026.8.12.0013 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000031/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0689/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001785/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WALLYSTHON LUIZ COELHO WOUNNSOSCKY, matrícula n. 59963022, transferido a pedido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, tabela salarial: 708/STE/6, em caráter sub judice, a contar de 1 de março de 2026, proferida nos autos n. 0803613-38.2026.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000034/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0691/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008930/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 15 de agosto de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por SILVANO AGANTO MOLINA, matrícula n. 91489024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0251/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012976/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DIANA DA COSTA FLORES, matrícula n. 2693021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0247/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013101/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDMIR SANTINELI GOMES DA SILVA CRISTALDO, matrícula n. 58067023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0297/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011902/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JULIETA DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Mãe de BENEDITA DANTAS MINEIRO NETA, matrícula n. 65885024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0626/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008568/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por RICHARD NATANAEL MENDES PAULINO ACUNHA, representado por PATRÍCIA LUCIANA PAULINO ACUNHA, na qualidade de Neto com Guarda Judicial dependente de CÉLIA PAULINO, matrícula n. 64736022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0394/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013433/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 22 de janeiro de 2026, impetrado por JURANDIR DE SOUZA LIMA, matrícula n. 43570021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0722/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.088, DE 02 DE MARÇO DE 2026, PAG. 254 e 255.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE: